



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Vereadores

Rua Fridholdo Fischer, 567 – Fone/Fax: (54) 3338-1264 – CEP 99.350-000  
e-mail: camaramunvg@gmail.com – assessoriadolegislativovg@gmail.com  
site: www.cmvictorgraeff.com.br

**ATA Nº 009/2019 Da Sessão Ordinária - Realizada em 11/06/2019.**

Aos onze dias do mês de junho de dois mil e dezenove, às 18 horas e 30 minutos (dezoito horas e trinta minutos), reuniram-se em Sessão Ordinária, na Sede do Poder Legislativo, os seguintes Edis: **ADEMAR JACÓ HAHN, ADRIANA T. MÜHL NEUHAUS, ADRIANO RODRIGO MATTGE, AUGUSTO JULIANO LISKA, IRNO LAVALL, MARCIO HOWE, MARCIO PINTO DA SILVA, PAULO LOPES GODOI e VALDIR JOSÉ VIEIRA.** Verificando o número legal de Edis presentes, a Sessão foi aberta pelo Presidente Vereador **MARCIO PINTO DA SILVA** que primeiramente colocou em discussão e em votação a Ata nº 008/2019, da Sessão anterior, sendo aprovada por unanimidade. Não havendo nenhum expediente recebido do Prefeito Municipal para a leitura, passou-se para a leitura dos expedientes recebido de diversos: Aviso de desligamento – RGE; Carta – RGE; Ofício nº 147/2019 – Secretaria Municipal de Administração; Requerimento – Sindicato dos Servidores Municipais de Victor Graeff; Ofício nº 001/2019 – Frente Parlamentar; Ofício Circular nº 039/2019 – Câmara Municipal de Novo Hamburgo. Em seguida foi aberto o espaço para a Leitura dos Expedientes expedidos pelos vereadores: Ofício nº 129/2019 – Executivo Municipal; Ofício nº 130/2019 – Executivo Municipal; Ofício nº 131/2019 – Executivo Municipal; Ofício nº 133/2019 – Ilmo. Sr. Carlos Eduardo Fischer; Ofício nº 134/2019 – Ilmo. Sr. Ariel Flaig de Marchi; Ofício nº 135/2019 – Esc. Est. Edc. Básica Dr. José Maria de Castro; Ofício nº 136/2019 – Apae; Ofício nº 137/2019 – Esc. Mun. Edc. Fund. Leonel de Moura Brizola; Ofício nº 138/2019 – Esc. Mun. Edc. Fund. Marcílio Dias; Ofício nº 139/2019 – Executivo Municipal; Ofício nº 140/2019 – Executivo Municipal; Ofício Circular nº 005/2019; Ofício Circular nº 006/2019; Ofício Circular nº 007/2019; Convocação nº 004/2019; Convocação nº 005/2019. Dessa forma o Secretário PAULO LOPES GODOI fez a leitura da Convocação nº 005/2019 que convocou o Sec. Municipal de Administração, conforme inciso XXI do art. 37 da Lei Orgânica Municipal, para de prestar esclarecimentos sobre a viabilidade de se realizar alterações na Lei do Vale Alimentação, explicar a ocorrência de possível desvio de função de servidores que ocupam o cargo de agente administrativo auxiliar e analisar a possibilidade de alteração e respectivo aumento de faixa salarial dos servidores que desempenham a função de motorista na área da saúde, prestando esclarecimentos e respondendo questionamentos. Conforme havia sido combinado, o Ver. PAULO LOPES GODOI fez a leitura dos questionamentos que estavam transcritos na convocação e em sequência o Sec. MARCOS N. VIEIRA respondeu a cada item. Primeiramente realizou-se as perguntas referentes ao assunto “Auxiliares Administrativos”: 1) “A Administração recorda

**.....continua na fl. seguinte.**



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Vereadores

Rua Fridholdo Fischer, 567 – Fone/Fax: (54) 3338-1264 – CEP 99.350-000  
e-mail: camaramunvg@gmail.com – assessoriadolegislativovg@gmail.com  
site: www.cmvictorgraeff.com.br

**.....continuação da ATA Nº 009/2019 – De 11/06/2019.**

de um requerimento realizado no ano de 2013, solicitando providências com relação ao desvio de função perpetrado pelos auxiliares administrativos?” O Sec. MARCOS N. VIEIRA respondeu que não recorda; 2) “O desvio de função por parte dos auxiliares administrativos é de longa data e continua acontecendo. Quais foram as medidas adotadas pela Administração para regularizar tal situação?” O Sec. MARCOS N. VIEIRA respondeu que não foi tomada nenhuma medida, pois a administração atual bem como a administração anterior, que corretamente agiu, que as pessoas que ocupam os cargos e naquela época também ocupavam, e a visão da administração passada, tanto quanto a visão da administração atual, é de que não existe desvio de função; 3) “Recentemente fora realizada reunião, junto à Câmara Municipal, com a presença de alguns vereadores, funcionários, sindicato e executivo, a fim de solicitar providências quanto a situação de desvio de função concretizada. O Executivo ficou de dar resposta aos questionamentos e tentar solucionar o problema. No entanto, até a presente data, nada fora apresentado aos interessados, os quais permanecem em desvio de função. Assim, considerando que os auxiliares administrativos vêm realizando função atribuídas especificamente aos agentes administrativos requer a administração esclareça alguns pontos:” 3.a) “se a Administração acha justo os auxiliares administrativos realizarem funções destinadas a função de agente administrativo, sem qualquer contrapartida salarial?” O Sec. MARCOS N. VIEIRA respondeu que não acha justo, mas os funcionários não estão desempenhando, estão desempenhando funções a qual eles passaram no concurso, que é para Auxiliar Administrativo; 3.b) “entre ambos os cargos existe uma diferença remuneratória de aproximadamente R\$ 565,58, sendo que exercem as mesmas funções. Como se explica isso?” O Sec. MARCOS N. VIEIRA respondeu que não exercem as mesmas funções, e a diferença salarial é devido ao concurso no qual cada um passou e quando assumiram sabiam realmente qual o valor salarial cada um iria receber; 3.c) “considerando o projeto de lei encaminhado à Câmara Municipal, n.º 024 de 30 de abril de 2019, relativo a criação de um novo cargo de Fiscal Municipal, bem como acréscimo de atribuições com conseqüente aumento salarial, questiona-se a administração, para que explique porque, para uns a possibilidade de acréscimo salarial é possível em razão de aumento de atribuições, como é o caso do presente projeto, e para outros, como no caso dos auxiliares que a anos desempenham funções diversas daquelas para a qual prestaram o concurso, não é possível?” O Sec. MARCOS N. VIEIRA respondeu que a administração até concorda na questão de igualar os cargos, mas que segundo o parecer da assessoria jurídica, isso não é possível, e dessa maneira não será feito, levando em

**.....continua na fl. seguinte.**



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Vereadores

Rua Fridholdo Fischer, 567 – Fone/Fax: (54) 3338-1264 – CEP 99.350-000  
e-mail: camaramunvg@gmail.com – assessoriadolegislativovg@gmail.com  
site: www.cmvictorgraeff.com.br

**.....continuação da ATA Nº 009/2019 – De 11/06/2019.**

consideração que poderá prejudicar o próprio gestor, e segundo orientação jurídica, não é possível conforme a constituição. Referentes ao assunto “Motoristas Saúde”, foi contextualizado o assunto e requerido que a administração apresentasse o entendimento e a sua posição sobre o assunto: “Consoante é do conhecimento da Administração Pública, o provimento ao cargo de motorista/operador de máquinas possui como requisitos, concurso público, ensino fundamental completo e carteira nacional de habilitação Tipo C. Ocorre, que atualmente, para o desempenho das atribuições, junto à Secretaria de Saúde e Assistência Social, enquanto motoristas de ambulância, motorista de transporte de emergência e resgate, motorista de transporte de passageiros/pacientes, necessitam, obrigatoriamente dispor de Carteira Nacional de Habilitação Categoria D, além de curso de emergência e resgate, curso de transporte coletivo e curso de primeiros socorros. Sem falar, no fato de estarem diariamente expostos a situações de risco inerentes a atividade em si. Veja-se que não restam dúvidas quanto a responsabilidade e complexidade no exercício da função de motorista da área de saúde. Não restam dúvidas também, que suas atribuições e exigências ao desempenho da função fora consideravelmente modificada, se considerados os requisitos iniciais a investidura no cargo público em questão. Nesse sentido considerando a complexidade das atribuições, bem como as exigências de cursos e carteira de habilitação estranha a inicialmente exigida, requerem seja concedida alteração de faixa salarial, nível básico de IV para V, observada a tabela de critérios de pontuação, nos moldes dos procedimentos adotados à realização do projeto de Lei n.º 024 de 30 de abril de 2019, que beneficia o cargo de fiscal municipal. Logo, considerando tal projeto, fica evidente a possibilidade do pedido, pelo que, demanda adote a Administração as devidas providências no sentido de resolver a questão aqui disposta. No mesmo sentido, requer, apresente a Administração, o entendimento e a posição a ser adotada frente ao presente assunto.” O Sec. MARCOS NADIR VIEIRA comentou que a administração municipal sabe da responsabilidade dos nove servidores e o trabalho que desenvolvem junto a Secretaria Municipal de Saúde, mas hoje o quadro de servidores é composto por 20 cargos, e destes, 13 estão ocupados, sendo 5 servidores da saúde, 9 destes motoristas possuem carteira com categoria D, e alguns destes treinamentos realizados pelos motoristas são custeados pela secretaria, e além disso recebem hora extra, e sobreaviso. Questionou qual seria a lógica para dar aumento só para os motoristas da saúde, como ficaria os outros motoristas, o que acabaria causando um desconforto entre a categoria. Referentes ao assunto “Vale Alimentação” foi contextualizado que em “análise ao Programa

**.....continua na fl. seguinte.**



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Vereadores

Rua Fridholdo Fischer, 567 – Fone/Fax: (54) 3338-1264 – CEP 99.350-000  
e-mail: camaramunvg@gmail.com – assessoriadolegislativovg@gmail.com  
site: www.cmvictorgraeff.com.br

**.....continuação da ATA Nº 009/2019 – De 11/06/2019.**

de Alimentação do Trabalhador – PAT, verificou-se que um dos objetivos principais, previsto no artigo 1º da Portaria da Secretaria de Inspeção do Trabalho/Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho nº 3, de 1º/3/2002, é a melhoria da situação nutricional dos trabalhadores, visando a promover sua saúde e prevenir doenças profissionais. Nesse sentido, considerando que o Município adere a tal programa pergunta-se:” a) “se o programa visa promover a saúde e prevenir doenças profissionais, não estaria a Lei municipal afrontando a real finalidade do vale alimentação, ao dispor que os funcionários não terão direito a tal verba em casos de atestados, afastamento em razão de saúde, licença maternidade?” O Sec. MARCOS NADIR VIEIRA respondeu que a atual administração sabe dessa preocupação e que foi tratado por diversas vezes sobre este assunto com Diretoria anterior do SINDISERV, e recordou os vereadores sobre o Projeto de Lei nº 021/207, que no momento teve pareceres jurídicos indicando a inviabilidade do projeto, tanto da assessoria do poder legislativo, quanto do IGAM. Ainda ressaltou que entrou novamente em contato com o IGAM, e não é possível; b) “o disposto na lei municipal relativo ao vale alimentação, em especial no artigo 7º e 8º, ao dispor da supressão do vale em casos de afastamento do trabalho mesmo diante de falta justificada, retrata caráter punitivo ao servidor, não guardando qualquer referência com a saúde do trabalhador, o que inegavelmente desvirtua o propósito do PAT – Programa de Alimentação ao Trabalhador, já que o programa veda expressamente suspender, reduzir ou suprimir o benefício do Programa a título de punição ao trabalhador. Logo, como se explica haver na lei municipal, dispositivos contrários ao que prevê o programa?” O Sec. MARCOS NADIR VIEIRA, colocou a disposição o oferecer do parecer técnico quanto a este assunto, tanto para a diretoria do SINDISERV quanto para os vereadores, e ressalta que orientação vem em desconformidade a solicitação, e enfatiza que se possui alguma solução, a administração municipal é a principal interessada; c) “a fim de atender a finalidade do PAT, seria possível, a exemplo, a alteração da Lei Municipal Nº 1.106, de 27/05/2009, para excluir da lei os dispositivos intrinsecamente atrelados a saúde e bem-estar do servidor, constantes nos artigos 7º, incisos II e III e 8º, incisos V e VI?” O Sec. MARCOS N. VIEIRA ressaltou novamente sobre os pareceres jurídicos, e enfatizou que se possuía viabilidade a pessoa mais interessada seria ele, já que aconteceram casos de servidores estarem doente e precisarem do vale, mas por entendimento das assessorias jurídicas não é viável. Em seguida o presidente abriu o espaço para que os vereadores pudessem questionar o secretário referente as perguntas relativas ao assunto da convocação. Em seguida passou-se para o espaço dos

**.....continua na fl. seguinte.**



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Vereadores

Rua Fridholdo Fischer, 567 – Fone/Fax: (54) 3338-1264 – CEP 99.350-000  
e-mail: camaramunvg@gmail.com – assessoriadolegislativovg@gmail.com  
site: www.cmvictorgraeff.com.br

**.....continuação da ATA Nº 009/2019 – De 11/06/2019.**

expedientes apresentados pelos vereadores, onde foram apresentados os seguintes Requerimentos de autoria dos vereadores: -Requerimento nº 064/2019 de autoria da Ver<sup>a</sup>. ADRIANA T. M. NEUHAUS que “Requer a Mesa Diretora, depois de discutido pelo Plenário e se aprovado for, que seja enviada correspondência para a Secretaria Municipal de Obras, Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento e Secretaria Municipal de Administração, solicitando providências para as estradas gerais de todo o município, com prioridade na região de São José da Glória, Faxinal e principalmente Barro Preto. Além disso solicita o envio de cópias do presente requerimento para todos os colegas vereadores.”. Aprovado por unanimidade; -Requerimento nº 065/2019 de autoria do Ver. AUGUSTO JULIANO LISKA que “Requer à Mesa Diretora, depois de discutido pelo Plenário e se aprovado for, que seja enviada correspondência ao Executivo Municipal, via Secretaria Municipal de Obras, solicitando o empedramento do acesso aos fundos da Empresa Dinamik, pertencente ao Sr. Alexandre Bohn, no Distrito Industrial.” Aprovado por unanimidade; -Requerimento nº 066/2019 de autoria da Ver<sup>a</sup>. ADRIANA T. M. NEUHAUS e do Ver. IRNO LAVALL que “Requer a Mesa Diretora, depois de discutido pelo Plenário e se aprovado for, que seja enviada correspondência ao Executivo Municipal, solicitando que seja analisada a possibilidade de realizar o desmembramento de parte da área do imóvel localizado em São José da Glória, discutido no P. de Lei nº 026/2019, para manter a edificação e o trabalho desempenhado pelas senhoras do Clube de Mães Camponesas e que seja informada a parcela mínima do imóvel rural no Município.” Aprovado por unanimidade. No mesmo espaço, também foi realizado a leitura, e foram distribuídos na comissões os seguintes projetos de lei de autoria da Mesa Diretora: -Projeto de Lei nº 034/2019 de autoria da Mesa Diretora que **“Altera vencimento e padrão do cargo de Motorista e o vencimento do Assessor da Presidência no Quadro de Cargos da Câmara de Vereadores de Victor Graeff.”**; -Projeto de Lei nº 035/2019 de autoria da Mesa Diretora que **“Cria cargo de Auxiliar de Serviços Gerais no Quadro de Cargos da Câmara de Vereadores de Victor Graeff.”**; -Projeto de Lei nº 036/2019 de autoria da Mesa Diretora que **“Atribui pagamento de gratificação aos membros dos Órgãos de deliberação coletiva da Câmara de Vereadores e dá outras providências.”**. Sendo que foram esses os expedientes apresentados pelos vereadores, passou-se para o espaço reservado aos pedidos verbais: 1) Pedidos de autoria da Ver<sup>a</sup>. ADRIANA T. M. NEUHAUS: -Solicitou que o Poder Legislativo, verifique junto ao IGAM, estudo sobre a possibilidade de adequar o cargo de Agente Administrativo Auxiliar para Agente Administrativo.

**.....continua na fl. seguinte.**



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Vereadores

Rua Fridholdo Fischer, 567 – Fone/Fax: (54) 3338-1264 – CEP 99.350-000  
e-mail: camaramunvg@gmail.com – assessoriadolegislativovg@gmail.com  
site: www.cmvictorgraeff.com.br

**.....continuação da ATA Nº 009/2019 – De 11/06/2019.**

Se há viabilidade de mudar o cargo de Agente Auxiliar Administrativo para Agente Administrativo, e alterar a faixa salarial sem prejudicar os atuais ocupantes do cargo; -Sugeriu a Mesa Diretora, a criação de uma galeria de quadros da Câmara de Vereadores Mirins, levando em consideração o importante trabalho que os vereadores mirins vêm realizando. 2) Pedidos de autoria do Ver. AUGUSTO JULIANO LISKA: -Solicitou ao Executivo Municipal, reparos na iluminação pública nos seguintes pontos: a) em frente à residência da Sra. Daiane Beffart, na Rua 23 de outubro; b) em frente à residência do Sr. Abel Wentz, na Rua 23 de outubro; c) em frente ao portão da Cotrijal, na Rua 23 de outubro; d) em frente à residência do Sr. Dirceu Hoffstaedter, na Rua 23 de outubro; e) em frente à residência da Sra. Eva Sodré, na Rua Leopoldo Escher; f) em frente à residência da Sra. Elida Rausch, na Rua Fridholdo Fischer; g) em frente à residência do Sr. Ademar Koeche, na Av. Independência; em frente à residência do Sr. Ildo Fey, na Rua Augusto Liska; h) ao lado da Empresa JDS, de propriedade do Sr. João Petri (Pedruca); i) em frente ao Depósito de Bebidas do Lampião; j) em frente a Academia Corpus, na Av. Cochinho; k) ao lado do portão do parque de máquinas, na Av. 17 de março; l) em frente à residência da Sra. Jussara Vieira. Além disso solicita a colocação de iluminação pública nos seguintes pontos: a) em frente ao Cartório de Registros Públicos e da Advocacia Hofstaetter, na Av. João Amann. 3) Pedido de autoria do Ver. ADRIANO R. MATTGE: -Solicitou a Câmara de Vereadores o envio dos questionamentos levantados na Convocação do Secretário Municipal de Administração ao IGAM, com o objetivo de obter sugestões desta assessoria. Além disso, solicitando sugestões na criação de cargo de motorista de ambulância que já existia em nosso município, questionando como seria possível a criação desta nova lei; -Solicitou o encaminhamento de expediente ao Deputado Marcel Van Hattem, reivindicando emenda parlamentar, para aquisição de um caminhão de lixo; -Solicitou o encaminhamento de expediente ao Comandante da Brigada Militar de Não-Me-Toque, solicitando agenda para realização de uma reunião com os vereadores, para tratar das reivindicações dos munícipes. 4) Pedido de autoria do Ver. PAULO LOPES GODOI: -Solicitou que o Executivo Municipal, informe quais as providências estão sendo tomadas em relação aos inúmeros cachorros que se encontram abandonados nas ruas de nosso município; 5) Pedido de autoria do Ver. VALDIR JOSÉ VIEIRA: -Encaminhamento de expediente ao Vigilante do Centro de Especialidades Médicas de Carazinho/RS, com o objetivo de parabenizá-lo pelo excelente atendimento e pela dedicação prestada ao recepcionar encarecidamente os pacientes que procuram atendimento; 6) Pedido de autoria do Ver. ADEMAR

**.....continua na fl. seguinte.**



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Vereadores

Rua Fridholdo Fischer, 567 – Fone/Fax: (54) 3338-1264 – CEP 99.350-000  
e-mail: camaramunvg@gmail.com – assessoriadolegislativovg@gmail.com  
site: www.cmvictorgraeff.com.br

.....**continuação da ATA N° 009/2019 – De 11/06/2019.**

JACÓ HAHN: -Solicitou ao Executivo Municipal, a organização de uma reunião com os departamentos jurídicos do Poder Executivo, Legislativo e SINDISERV, para tratar de assuntos referentes aos cargos de agentes administrativo auxiliares e motoristas e também sobre o vale-alimentação dos servidores; -Apoiou o pedido de autoria do Ver. ADRIANO RODRIGO MATTGE em relação a reunião com Comandante da Brigada Militar de Não-Me-Toque, levando em consideração a perturbação de sossego que vem ocorrendo na cidade, principalmente nas noites de sextas-feiras e sábados. 7) Pedido de autoria do Ver. MARCIO PINTO DA SILVA: -Solicitou ao Executivo Municipal, via Secretaria de Obras, melhorias no acesso a propriedade do Sr. Loreno Pinto da Silva; -Solicitou ao Executivo Municipal, via secretaria competente a colocação de pedras no Poço Negro da propriedade da Sra. Marcia Bugs; -Solicitou ao Executivo Municipal, revisão na iluminação público do interior, pois em diversos lugares possui lâmpadas que não se apagam e em outros lugares lâmpadas que não estão funcionando. Não havendo nenhum inscrito no espaço do Pequeno Expediente, abriu-se o espaço da Ordem do Dia, na oportunidade realizou-se a leitura e discussão dos Projetos de Leis de autoria do Executivo Municipal. O Projeto de Lei n° 023/2019, de autoria do Executivo Municipal que ***“Autoriza o Município a Contratar Operação de Crédito junto a Caixa Econômica Federal, para obras de infraestrutura urbana, e aquisição de equipamentos e material permanente, e dá outras providências”***, foi aprovado por unanimidade com uma emenda modificativa, a qual foi aprovada pela maioria dos votos. (Votaram contra a emenda os vereadores: Marcio Howe, Ademar Jacó Hahn, Adriana T. M. Neuhaus e Irno Lavall). O Projeto de Lei n° 024/2019 de autoria do Executivo Municipal que ***“Cria 1 (um) vaga de Fiscal Municipal, inclui novas atribuições e altera a faixa salarial, nos termos da Lei Municipal n° 626/2003”***, foi discutido e na oportunidade foi solicitado pedido de vistas pelo Ver. ADRIANO R. MATTGE (Pedido de vistas aprovado em plenário). O Projeto de Lei n° 027/2019 de autoria do Executivo Municipal que ***“Desafeta Bem Público de Uso Especial, declara de Uso Dominical, autoriza a alienação na forma da Lei 8.666/93 e dá outras providências”***, foi discutido e na oportunidade foi solicitado pedido de vistas pelo Ver. ADRIANO R. MATTGE (Pedido de vistas aprovado em plenário). O Projeto de Lei n° 028/2019 de autoria do Executivo Municipal que ***“Desafeta Bem Público de Uso Especial, declara de Uso Dominical, autoriza a alienação na forma da Lei 8.666/93 e dá outras providências”***, foi rejeitado por maioria de votos (Votos Contrários – Paulo Godoi, Adriano Mattge, Adriana T. M. Neuhaus, Valdir Vieira e Augusto Juliano Liska). Projeto de Lei n° 029/2019 de autoria do Executivo Municipal que

.....**continua na fl. seguinte.**



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Vereadores

Rua Fridholdo Fischer, 567 – Fone/Fax: (54) 3338-1264 – CEP 99.350-000  
e-mail: camaramunvg@gmail.com – assessoriadolegislativovg@gmail.com  
site: www.cmvictorgraeff.com.br

**.....continuação da ATA Nº 009/2019 – De 11/06/2019.**

*“Autoriza o Poder Executivo a cobrar Contribuição de Melhoria, decorrente da realização de Obra Pública, na forma dos artigos 205 e subsequentes, da Lei Municipal n.º 1.755/2017 – Código Tributário do Município”*, foi aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei nº 030/2019 de autoria do Executivo Municipal que *“Autoriza o Poder Executivo a cobrar Contribuição de Melhoria, decorrente da realização de Obra Pública, na forma dos artigos 205 e subsequentes, da Lei Municipal n.º 1.755/2017 – Código Tributário do Município”*, foi aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei nº 031/2019 de autoria do Executivo Municipal que *“Altera o Plano Diretor da Área Industrial do Município de Victor Graeff/RS, instituído pela Lei nº 511/2001, para estabelecer novos limites de Recuos e Divisas para as edificações industriais e inclui artigo disciplinando multa e penalidades aplicáveis aos infratores, em casos de descumprimentos”*, também foi discutido e na oportunidade foi solicitado pedido de vistas pelo Ver. ADRIANO R. MATTGE (Pedido de vistas aprovado em plenário). O Projeto de Lei nº 032/2019 de autoria do Executivo Municipal que *“Autoriza o Município de Victor Graeff a outorgar escritura pública de doação”*, foi aprovado por unanimidade. Em seguida abriu-se o espaço da Tribuna Livre onde estava inscrito o Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, Sr. PAULO R. SCHNEIDER, com o assunto “Sugestão de alteração do Vale-Refeição e Plano de Carreira”. Dessa maneira, o Presidente do Legislativo, passou a palavra ao inscrito, que primeiramente destacou que o presidente do sindicato é amigo de todos, e que o sindicato não leva em consideração partidos políticos, e que vem sendo observado não só aqui, como em outros municípios, que o funcionário público é sempre o renegado. Comentou que quando é a oportunidade do Sec.de Administração estar presente para ouvir as reivindicações do sindicato, simplesmente já saiu. Além disso falou sobre a questão de não serem recebidos pelo prefeito, que não foi bem assim, porém explica que toda vez que é solicitado agenda o prefeito nunca está, e quando consegue precisam aguardar cerca de uma hora. Além disso, recordou que a três semanas atrás foram convidados representantes do Executivo Municipal para reunião, porém não apareceu ninguém, então, respeito é o mínimo que o sindicato deseja. O Presidente também comentou que como presidente deve estar a favor do servidor sempre, trabalhando sempre para o funcionário. Ainda comentou sobre a questão da antiga diretoria ter um bom entendimento com o Executivo Municipal, mas dessa maneira questiona, quais foram os objetivos alcançados pelos mesmos. Quanto as leis, ressaltou que as mesmas devem ser questionadas e se possíveis mudadas. Comentou que no município de Passo Fundo as gestantes

**.....continua na fl. seguinte.**



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Vereadores

Rua Fridholdo Fischer, 567 – Fone/Fax: (54) 3338-1264 – CEP 99.350-000  
e-mail: camaramunvg@gmail.com – assessoriadolegislativovg@gmail.com  
site: www.cmvictorgraeff.com.br

**.....continuação da ATA Nº 009/2019 – De 11/06/2019.**

recebem vale-alimentação e que no município de Não-Me-Toque se faz o pagamento conforme os dias trabalhados, e questiona como em outros municípios isso é possível. Além disso comparou a receita de nosso município, com a de outros, bem como o valor do vale-alimentação dos municípios vizinhos. Aproveitou a oportunidade para defender a opinião do Sindicato quanto o aumento do valor do vale-alimentação. Além disso, comentou sobre a questão do caso dos agentes administrativo auxiliares, levando em consideração que o IGAM encaminhou um aconselhamento e não um parecer. E com todas as colocações levantadas, o Presidente levanta sua conclusão de que o funcionário não está sendo valorizado. Sugeriu ainda que se o vale-alimentação não for reajustado que seja elaborado um plano de carreira, o que a maioria dos municípios tem e o nosso município não. Comentou sobre as avaliações da COMPAQ que são realizadas por cargos de confiança, e explicou no que isso poderá afetar no final de carreira de alguns servidores. Finalizou suas colocações dizendo que gostaria que o Secretario de Administração estivesse presente, não por questões de amizade ou não, mas ele como presidente do sindicato deve defender o interesse e os direitos dos funcionários, já que foi por este objetivo que se elegeu. Foram estas as colocações do Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais PAULO SCHNEIDER. Em seguida abriu-se o espaço das explicações pessoais, a Ver<sup>a</sup>. ADRIANA T. M. NEUHAUS foi a primeira a usar o espaço, e parabenizou as pessoas que estão à frente do sindicato, pela coragem em lutar pelos servidores, ressaltou que os primeiros passos estão dados, e que os vereadores sempre irão votar a favor dos servidores, desejou que tenham sempre persistência. Além disso parabenizou os envolvidos na câmara mirim, pais, avós e principalmente os adolescentes que se colocaram a disposição, que logo estarão aqui para aprender quais são as funções dos vereadores. Finalizou dizendo ao sindicato que tem certeza que os nove vereadores estão com o foco de ajudar o SINDISERV. Em seguida o Ver. ADEMAR J. HAHN usou o espaço e primeiramente parabenizou o Sindicato dos Servidores, e logo após comentou o fato de ficar a situação de dar a impressão de que cada um defende o lado da política partidária, deixando quem realmente interessa, a população. Reconhece as dificuldades das pessoas que trabalham por um salário básico, mínimo. Ressaltou que achou interessante a colocação do Presidente do SINDERSV quando o mesmo disse que quando possui algo que não está agradando, pode ser discutido para ser modificado, e para isso é necessário a vontade de quem tem o poder de realizar as mudanças, mas dessa forma se abre uma discussão ampla, e se dá oportunidade para quem tem o poder de trazer melhorias para a sociedade.

**.....continua na fl. seguinte.**



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Vereadores

Rua Fridholdo Fischer, 567 – Fone/Fax: (54) 3338-1264 – CEP 99.350-000  
e-mail: camaramunvg@gmail.com – assessoriadolegislativovg@gmail.com  
site: www.cmvictorgraeff.com.br

**.....continuação da ATA Nº 009/2019 – De 11/06/2019.**

Ressaltou que o papel de cada um também é buscar formas da sociedade ter cada vez uma vida melhor. Após estas colocações do Edil, o mesmo comentou que está confiante, e ressaltou que ouviu atentamente as colocações do Presidente do SINDISERV quando o mesmo falava de ser recebido pelo Prefeito Municipal, e então o Edil comenta que não dá para se admitir que em Victor Graeff, alguém não seja recebido pelo prefeito, e que fica chateado com esta situação. Finalizou dizendo que deseja que sejam abertas discussões, para que no final efetivamente, seja buscado melhorias na qualidade de vida da nossa população. Logo após o Ver. PAULO LOPES GODOI usou o espaço, para chamar a atenção referente a segurança pública de nosso município, e por mais que todos saibam que a segurança pública é de obrigação do Estado, o município não pode lavar as mãos, e que o assunto deve ser amplamente discutido entre os Poderes Legislativo e Executivo, juntamente com a sociedade, para buscar formas de obter mais segurança pública em nosso município, buscando procedimentos de acordo com a realidade de nosso município. Porém acredita que a administração está muito parada em relação a esta situação, e percebe-se que as reivindicações referentes a este assunto não estão solucionando, porém alguma coisa terá que ser feita, seja a criação de uma guarda municipal, ou a contratação de vigilantes. Também comentou sobre a perturbação de sossego que vem ocorrendo durante as noites de final de semana, devido a presença de adolescentes na praça, e então questionou a ausência do conselho tutelar que não está nem atendendo o telefone, pois as denúncias vem envolvendo muitos adolescentes inclusive com o uso de bebidas alcoólicas e drogas. Sugeriu uma audiência publica envolvendo poder executivo e sociedade para encontrar formas de obter melhor segurança pública. Em seguida o Ver. MARCIO HOWE utilizou o espaço das explicações pessoais, onde primeiramente comentou sobre a perda da oportunidade do município, de pegar cerca de um milhão de reais para investimentos, por uma emenda que foi apresentada no início da sessão, então questionou onde está a transparência da situação. Além disso comentou que é realizada audiências pra discutir o assunto, são realizadas reuniões, conversas com o prefeito e solicitado o que é necessário para aprovação, após estarem com tudo a documentação necessária, retiram itens do projeto através de emendas. Comentou que as coisas vão começar a acontecer da mesma maneira que hoje só é visto em notícias, por vaidade de um e outro, e depois as coisas acabam ficando feias e é preciso voltar atrás. Ao presidente do SINDISERV, comentou que o vereador é programado para fazer pedidos, porém não é quem executa, e exemplifica com a situação de NELSON MARCHEZAN que fazia discursos maravilhosos, porém depois que sentou na cadeira do

**.....continua na fl. seguinte.**



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Vereadores

Rua Fridholdo Fischer, 567 – Fone/Fax: (54) 3338-1264 – CEP 99.350-000  
e-mail: camaramunvg@gmail.com – assessoriadolegislativovg@gmail.com  
site: www.cmvictorgraeff.com.br

**.....continuação da ATA Nº 009/2019 – De 11/06/2019.**

executivo, em uma semana pediram seu impeachment seis vezes, também exemplificou com o caso de JAIR BOLSONARO que se posicionava contra a reforma da previdência, e após assumir a presidência teve que se pronunciar dizendo que quando assumiu a presidência começou a ser favorável, pois começou a entender. Com essas exemplificações o Edil concluiu que poderia chegar aqui, e fazer discursos maravilhosos ao SINDISERV dizendo que será pedido tudo o que o Sindicato requer, mas também precisa ser analisado o outro lado. Ainda concordou sobre o fato de chamar a atenção se está ocorrendo falta de comunicação dentro da prefeitura. Finalizou dizendo que é preciso ter atenção, com as posturas diferentes em assuntos iguais, e a população precisa começar a cobrar isso, pois as coisas que são colocadas na cabeça das pessoas precisam ter coerência. Finalizou comentando sobre a falta de transparência que ocorreu na apresentação da emenda modificativa, e que será um assunto bem turbulento para as próximas semanas. Em seguida o Ver. VALDIR JOSÉ VIEIRA usou a palavra agradecendo a presença do SINDISERV. Também comentou ao Ver. MARCIO HOWE sobre democracia, e que jamais deixará de pensar na população para pensar em partido político. Ressaltou sobre sua preocupação quanto aos funcionários lutarem sete anos por um assunto e dessa forma não vê como o Executivo Municipal vai resolver até o final do ano. Demonstrou seu apoio na batalha juntamente com o SINDISERV. Sobre o financiamento, disse que espera mesmo que dê turbulência, e que não tem medo de pressão, espera que suas colocações do dia, venham a público mesmo. Logo após o Ver. ADRIANO RODRIGO MATTGE, aproveitou o momento para falar sobre a Câmara Mirim, ressaltando que os vereadores mirins serão muito atuantes. Ao presidente do SINDISERV comentou que já fez críticas sobre ele, porém hoje parabeniza, e explica que sabe o que o mesmo está sentindo, que o PDT é assim mesmo, se concorda com eles, é companheiro, e no momento que você coloca suas ideias, você está fora e é perseguido, e isso acontece com os funcionários, por isso muitos deles não se manifestam. Confessou que as conversas que o Sec. de Administração e o Prefeito fazem, todos já estão cansados de ouvir. Além disso comentou que está com muita vontade de lutar, porém não possui grandes esperanças, pois percebe-se que não possui interesse do Executivo Municipal em resolver tal situação. Também comentou sobre não ter medo em se posicionar e expor seu voto, também avisou que em breve irá divulgar a questão da sua expulsão do partido. Além disso concluiu falando sobre a situação da segurança pública do município. Finalizou dizendo que tinha orgulho em dizer que assinou a documentação do poço artesiano de Linha Jacuí, porém realmente quem

**.....continua na fl. seguinte.**

